

D.O.E.: 09/08/2012

## PORTARIA GR Nº 5794, DE 08 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a redistribuição de emprego público.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do [art 42](#), I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte

### PORTARIA:

**Artigo 1º** – O emprego público 1132601, Superior S1 A, criado pela Lei Complementar nº 1074/2008 e distribuído pela Portaria GR [4227/2009](#), fica redistribuído da Vice-Reitoria Executiva de Administração/Departamento de Informática para o Instituto de Física.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02.04.2012.

**Artigo 3º** – Ficam revogadas as disposições em contrário (Proc. USP nº 08.1.1215.43.3).

Reitoria da Universidade de São Paulo, 08 de agosto de 2012.

JOÃO GRANDINO RODAS  
Reitor